

Cleto Venturin
Associação Social Filantrópica Hospital Padre
Máximo
Contratada

Protocolo 1740246

Consórcio Público Para Tratamento e
Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da
Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo -
CONDOESTE

Aditivo

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
11876

Processo Administrativo nº 148/2022

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratada: RHM NET LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.313.402/0001-10.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços internet para uso das atividades do operacional do CONDOESTE.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)

Data de Assinatura: 03/03/2026.

Protocolo 1739511

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu

Resolução

RESOLUÇÃO Nº005/2026

"DISPÕE SOBRE OS BENS MÓVEIS, INSERVÍVEIS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente do CIM GUANDU, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis para o CIM GUANDU, os bens móveis que constam pertencer ao Patrimônio Público do Consórcio, devidamente caracterizados e identificados, conforme abaixo:

Nº de Patrimônio	Descrição	Motivo	Ano de aquisição
70	Projetor Epson Power Life S5+ LCD SVGA800x600 400:1 Contraste.	O equipamento utiliza tecnologia de entrada VGA (analogica), sendo incompatível com os novos equipamentos do Consórcio que operam exclusivamente via HDMI/Wireless.	2008
84	Mesa com 4 gavetas	O bem encontra-se em bom estado de conservação, porém não atende mais aos requisitos de espaço e ergonomia atuais.	2015
88	Mesa de Canto Cores	O bem encontra-se em bom estado de conservação, porém não atende mais aos requisitos de espaço e ergonomia atuais.	2015
94	Mesa de Canto	O bem encontra-se em bom estado de conservação, porém não atende mais aos requisitos de espaço e ergonomia atuais.	2016
99	Impressora Samsung M2070 series	O equipamento encontra-se em condições de uso, porém suas especificações técnicas não são mais compatíveis com os softwares e requisitos de rede atuais do Consórcio.	2018
103	Fragmentadora c/ cesto 7 folhas 127v OF003	Equipamento subdimensionado para a demanda atual do Consórcio.	2019
108	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Color L5190 - Epson	O equipamento encontra-se em condições de uso, porém suas especificações técnicas não são mais compatíveis com os softwares e requisitos de rede atuais do Consórcio.	DOAÇÃO SEAMA 2019

110	Celular Samsung J260M J2 core 16 GB smart Preto	O dispositivo possui sistema operacional legado, não sendo mais compatível com as atualizações de segurança e os requisitos mínimos dos aplicativos corporativos utilizados pelo Consórcio.	2019
133	Celular Samsung Galaxy A-013 32GB Dual -Preto	O dispositivo possui sistema operacional legado, não sendo mais compatível com as atualizações de segurança e os requisitos mínimos dos aplicativos corporativos utilizados pelo Consórcio.	2021
134	Celular Samsung Galaxy A-013 32GB Dual -Preto	O dispositivo possui sistema operacional legado, não sendo mais compatível com as atualizações de segurança e os requisitos mínimos dos aplicativos corporativos utilizados pelo Consórcio.	2021
143	Bebedouro Mesa De Água Galao Eos Minerale	Equipamento com tecnologia de refrigeração incapaz de suprir a demanda de consumo, não sendo viável a manutenção ou adequação para o volume de uso atual.	2021

Art. 2º - Fica autorizada a doação dos bens inservíveis acima descritos a qualquer órgão da administração pública direta ou indireta dos municípios consorciados ou à Associação sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de interesse público e social.

Art. 3º - Fica determinada a baixa patrimonial dos bens do patrimônio e do registro contábil do Ativo Permanente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio, 03 de março de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM Guandu

Protocolo 1739517

Consórcio Público PROD NORTE

Portaria

PORTARIA Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026.

"EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIO"

Sr. **MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM**, presidente do Consórcio Público Prodnorte, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso X do artigo 44 do Estatuto do CONSÓRCIO PROD NORTE, combinado com artigo 499 da CLT.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Designação Temporária, a servidora **CAROLINA ZAMPIROLI FÁVARO BESSA**, CPF xxx.322.377-xx, Engenheira Ambiental, das funções de Agente Ambiental deste consórcio, com regime de trabalho à luz da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, em detrimento ao fim do processo seletivo 01-2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Presidente
Consórcio Prodnorte
Protocolo 1739406

PORTARIA Nº 07, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

"EXONERA O SERVIDOR DE CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIO"

Sr. **MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM**, presidente do Consórcio Público Prodnorte, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso X do artigo 44 do Estatuto do CONSÓRCIO PROD NORTE, combinado com artigo 499 da CLT.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Designação Temporária, o servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA LOURENÇO**, CPF xxx.619.187-xx, Advogado, das funções jurídicas deste consórcio, com regime de trabalho à luz da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, em detrimento ao fim do processo seletivo 01-2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Presidente
Consórcio Prodnorte
Protocolo 1739410